

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: B5E86E08EA9E48

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2025

DECRETO Nº 40, DE 01 DE JULHO DE 2025-LEI N.88*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação(+)				2.800.000,00
02	10	00	SEC.MUN.DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	
	600	17.512.0018.1029.0000	SANEAMENTO GERAL	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999000	Não se aplica	
	599	15.451.0061.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	330.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999000	Não se aplica	
	601	15.451.0061.1021.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:1754 00
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999000	Não se aplica	
	591	25.752.2042.1031.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1.680.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 175400
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999000	Não se aplica	
	592	25.752.2042.1031.0000	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	740.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 175400
		754	Recursos de Operações de Crédito	
		999000	Não se aplica	

Artigo 2º.-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito:

		2.800.000,00
Fontes de Recurso		
754 00		2.800.000,00

Artigo 3º.-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jacobina do Piauí-PI, 01 de Julho de 2025


Vanderlei Raimundo de Carvalho
Prefeito Municipal